


54°24'31,53"W    54°21'9,60"W    54°17'47,67"W    54°14'25,74"W    54°11'3,81"W    54°7'41,88"W



54°24'31,53"W    54°21'9,60"W    54°17'47,67"W    54°14'25,74"W    54°11'3,81"W    54°7'41,88"W

### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA		ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	Identificação	Identificação
Internacional	Subdistrito	Área de setores censitários urbanos	0 1.200 2.400 m
Estadual	Bairro	Rodovias e Estradas	
Municipal	Agglomerado	Faixa de proteção	
Distrital	Terra indígena	Demarcação	
Subdistrital	Território Quilombola	Terra Indígena	
	Projeto de Assentamento	Território Quilombola	
	Unidade de Conservação	Unidade de Conservação	
	Cidade e Núcleo Urbano	Projeto de Assentamento	
		Ponto de Referência	

**NOTA:**  
O IBGE aprova e publica a cartografia de referência das unidades territoriais, por meio do sistema SIGO. O SIGO é o sistema Nacional de Informação Geográfica em Tempo Real, que fornece informações atualizadas sobre o território brasileiro.

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**  
**DIRETORIA DE GEOLOGIA**

**IMPLEMENTAÇÃO**  
Coordenação Técnica e Territorial: CITE  
Coordenação de Estruturas Territoriais: CITE  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
Unidades Estaduais do IBGE  
Determinação: Centro de Inovação e Disseminação de Informação - CIDI  
MÁQUINA TERRITORIAL  
EDIÇÃO: 2022